

APROVADO EM SESSÃO
REALIZADA NO DIA 14/05/2025
Mônica Nunez de Souza
FUNCIONÁRIO



Protocolo
Nº 02.14.05.2025
DATA: 14/05/2025
HORA: 08:00 HRS
Sandra Farias de Souza

Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

CNPJ 10.776.524/0001-22

Rua do Comércio, 45 - Centro - Ibateguara, AL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA - AL

INDICAÇÃO Nº 02/2025

AUTORIA: VEREADORA LEURIDES GARCIA DE FARIAS PIMENTEL.

Senhor Presidente,

A **Vereadora Leurides Garcia de Farias Pimentel**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** para apreciação e encaminhamento ao Poder Executivo Municipal:

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibateguara, no sentido de que seja providenciado, com a máxima urgência, o fornecimento de profissionais médicos nas especialidades de endocrinologia e urologia para atendimento à população do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na urgente e crescente demanda por atendimentos especializados no município, que atualmente não conta com médicos nessas especialidades. A inexistência desses profissionais obriga os pacientes a se deslocarem até a capital, Maceió, o que gera longas filas de espera e dificulta o acompanhamento clínico contínuo de casos que exigem monitoramento e intervenções regulares.

Ressalte-se que muitas das enfermidades tratadas por essas especialidades — como diabetes, disfunções da tireoide, obesidade, distúrbios hormonais, doenças renais e do trato urinário — requerem atendimento periódico, humanizado e próximo da residência do paciente, o que hoje não é possível em razão da lacuna existente na rede municipal de saúde.

Tal medida representará um avanço importante na qualidade da saúde pública local, além de proporcionar mais dignidade, celeridade e eficiência no atendimento médico aos munícipes.

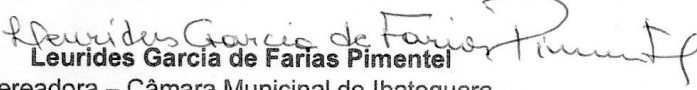


Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
CNPJ 10.776.524/0001-22
Rua do Comércio, 45 - Centro - Ibateguara, AL

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a fim de garantir melhorias essenciais na qualidade do atendimento de saúde em nosso município.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.


Leirides Garcia de Farias Pimentel
Vereadora - Câmara Municipal de Ibateguara.